



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 22/2019,
de 28 de agosto de 2019.**

Revogam-se as Portarias **19/2018**, de 31 de agosto de 2018; **20/2018**, de 31 de agosto de 2018; **01/2019**, de 16 de janeiro de 2019; **03/2019**, de 04 de fevereiro de 2019; **05/2019**, de 26 de fevereiro de 2019; **06/2019**, de 26 de fevereiro de 2019; **07/2019**, de 26 de fevereiro de 2019; **08/2019**, de 26 de fevereiro de 2019; **09/2019**, de 26 de fevereiro de 2019; **10/2019**, de 26 de fevereiro de 2019; **11/2019**, de 27 de março de 2019; **13/2019**, de 27 de março de 2019; e, **20/2019**, de 30 de maio de 2019 que nomearam Gestoras das parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil para execução de Serviços, Programas e/ou Projetos de Assistência Social.

PATRICIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Preto, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações:

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar as Portarias acima mencionadas, a partir da data de **01 de setembro de 2019**.

Artigo 2º - Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patricia Lisboa Ribeiro Bernussi

CRESS nº 25.455

Secretária Municipal de Assistência Social.